

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2327

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PORTARIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000

CNPJ: 08.492.787/0001-68

#### PORTRARIA Nº 073, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 20.494,80 (vinte mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao décimo quinto dia de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO/RN, 18 de dezembro de 2025

JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2327



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000  
CNPJ: 08.492.787/0001-68

| Unidade Orçamentária                 | Ação Natureza                     | Fonte         | Região | Valor            |
|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>           |                                   |               |        | <b>20.494,80</b> |
| 01 .001 PODER LEGISLATIVO            |                                   |               |        | 20.494,80        |
| 2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO |                                   |               |        | 20.494,80        |
|                                      | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS | 15000000 0001 |        | 20.494,80        |
|                                      | FIXAS - PESSOAL CIVIL             |               |        |                  |
| <b>Anexo II (Redução)</b>            |                                   |               |        | <b>20.494,80</b> |
| 01 .001 PODER LEGISLATIVO            |                                   |               |        | 20.494,80        |
| 2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO |                                   |               |        | 20.494,80        |
|                                      | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL         | 15000000 0001 |        | 20.215,00        |
|                                      | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO     | 15000000 0001 |        | 279,80           |

PEDRO AVELINO/RN, 18 de dezembro de 2025

JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Código Identificador: 43733371